De março de 1986 a maio de 1988 — Chefe da 2.ª Repartição da Direção da Fazenda Naval.

De maio de 1988 a julho de 1990 — Diretor-Geral das firmas do ramo alimentar, Comproalimentos e J. M. Ruivo & Cª L.da, na situação de licença ilimitada.

De julho de 1990 a julho de 1991 — Chefe da l.ª e 2.ª Repartição da Direção do Planeamento Administrativo.

De julho de 1991 a março de 1994 — Diretor da Direção do Planeamento Administrativo.

De março de 1994 a maio de 1998 — Assessor Pessoal do Chefe do Estado — Maior -General das Forças Armadas.

De maio de 1998 a junho de 1998 — Responsável pelas comemorações do Dia da Marinha.

De julho de 1998 a novembro de 2000 — Diretor dos Serviços Administrativos e Financeiros do Instituto Hidrográfico.

De setembro de 2001 a fevereiro de 2003 — Professor de Logística dos cursos Superior e Complementar Naval de Guerra e Coordenador da área de Administração dos três cursos ministrados (Geral, Complementar e Superior).

De fevereiro de 2003 a setembro de 2005 — Professor de Logística dos cursos Superior e Complementar Naval de Guerra (em acumulação).

Desde fevereiro de 2003 — No Gabinete Nacional de Segurança — Subdiretor-geral.

4. Louvores e condecorações:

Foram-lhe atribuídos oito louvores individuais e dois louvores coletivos. É agraciado com as seguintes condecorações:

Medalha de Prata de Serviços Distintos.
Medalha de Prata de Serviços Distintos.
Medalha de Prata de Serviços Distintos.
Medalha de Mérito Militar 2ª Classe.
Medalha de Comportamento Exemplar de Ouro.
Medalha de Comportamento Exemplar de Prata.
Medalha Comemorativa das Campanhas das Forças Armadas — legenda Moçambique.
Medalha Cruz Naval de l.ª Classe.
Medalha Cruz Naval de 2.ª Classe.

207492188

# MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

## Gabinete da Ministra

### Despacho n.º 16793/2013

A licenciada Teresa Maria Caldeira Temudo Nunes, secretária-geral do Ministério das Finanças, reformou-se com efeitos a partir de 1 de dezembro do corrente ano. A Dra. Teresa Nunes foi um apoio inestimável na reforma do Ministério das Finanças que tem vindo a ser empreendida, tendo desempenhado com brio, simpatia, eficiência e competência as funções que lhe foram atribuídas.

Sendo necessário substituir a Dra. Teresa Nunes, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, determino o seguinte:

1 — Designo a licenciada Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira para o cargo de secretária-geral do Ministério das Finanças (SGMF), em regime de substituição, cujo currículo académico e profissional, anexo ao presente despacho, evidencia o perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias ao exercício do referido cargo.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de dezembro de 2013, ficando ratificados todos os atos praticados desde essa data pela licenciada Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira.

14 de dezembro de 2013. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque.*

ANEXO

### Síntese curricular

Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira
Data de Nascimento: 8 de maio de 1955

**Formação Universitária**

Bacharelato em Economia da Universidade Técnica de Lisboa (1975).

Licenciatura em Engenharia Informática da Universidade Nova de Lisboa (1977).

Frequência do Curso de Mestrado em Ciências da Computação na Universidade de Coimbra (1985).

**Situação Profissional**

Especialista de Informática do quadro de pessoal da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA).

**Experiência Profissional**

Secretária geral adjunta do Ministério das Finanças desde setembro 2012;

Subdiretora geral do Instituto de Informática de junho 2007 a agosto 2012;

Vogal do conselho de administração do Instituto de Gestão Informática e Financeiro da Saúde (de setembro 2005 a maio 2007) responsável pela área de informática e comunicações;

Presidente do conselho de administração do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça (ITIJ) e Diretora Geral do Serviço de Informática do Ministério da Justiça (setembro 1998 a junho 2005);

Assessora do conselho de administração do Hospital Curry Cabral;

Vogal do conselho de administração (1993-1996) do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde (IGIF) e Delegada Nacional para a área dos Cuidados de Saúde no Programa das Aplicações Telemáticas de Interesse Comum da DGXIII da União Europeia;

Diretora de Serviços de Sistema de Informação (1991-1993) do Serviço de Informática do Ministério da Saúde (SIMS);

Assessora Informática (1988-1991) da Direção-Geral da Administração Pública (DGAP);

Técnica superior da administração pública no Instituto de Informática, IPO — Centro de Oncologia de Coimbra e Direção-Geral da Organização Administrativa (DGOA) desde 1977.

Monitora do INA, DGAP e IPO.

Co-editora do livro "Health in the New Communication Age", 1995 — IOS Press.

207473785

## Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro

### Despacho n.º 16794/2013

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3, do artigo 11.º, e do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é designado para exercer as funções de motorista do meu gabinete Manuel Adriano Azevedo, assistente operacional da Secretaria Geral do Ministério das Finanças.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo respetivo serviço de origem e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.os 12, 13 e 14, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, do mesmo Decreto-Lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 02 de setembro de 2013.

16 de dezembro de 2013. — A Secretária de Estado do Tesouro, *Maria Isabel Cabral de Abreu Castelo Branco.*

### Nota curricular

**Dados pessoais:**

Nome: Manuel Adriano Azevedo
Naturalidade: Meda
Nacionalidade: Portuguesa
Data de nascimento: 2 de abril de 1946

**Habilitações:**

Ensino Primário — Escola Primária de Meda

**Atividade profissional**

Assistente Operacional da Secretaria Geral do Ministério das Finanças.

De julho a agosto de 2013 — Motorista no Gabinete do Secretário de Estado Tesouro.

De setembro de 1998 a julho de 2013 — Motorista de membros do Governo e outras entidades equiparadas (Professor Doutor Vítor Gaspar, Professor Doutor Teixeira dos Santos, Dr. Morais Leitão, Dr. Esteves de Carvalho, Dr. Nogueira Leite, Dr. Ricardo Sá Fernandes, Dr. Rogério Ferreira, Eng.º António Taveira).

Desde abril de 1995 a setembro de 1998 — Motorista de Ligeiros (atividades e responsabilidades inerentes ao cargo) na Secretaria Geral do Ministério das Finanças.

De outubro de 1993 a março de 1995 — Motorista de Ligeiros (atividades e responsabilidades inerentes ao cargo) no Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território.

De janeiro de 1992 a outubro de 1993 — Motorista de Ligeiros (atividades e responsabilidades inerentes ao cargo) ao serviço do Secretário de Estado dos Recursos Naturais.

De agosto de 1977 a dezembro de 1991 — Motorista de Ligeiros (atividades e responsabilidades inerentes ao cargo) ao serviço do Diretor-Geral do Planeamento Urbanístico e do Diretor-Geral do Ordenamento do Território.

De abril de 1976 a julho de 1977 — Motorista de Ligeiros (atividades e responsabilidades inerentes ao cargo) no Gabinete do Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo.

De janeiro de 1971 a março de 1976 — Motorista de Ligeiros (atividades e responsabilidades inerentes ao cargo) ao serviço do Diretor-Geral dos Serviços de Urbanização.

207479414

## Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

### Despacho normativo n.º 11/2013

A Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou a Lei do Orçamento do Estado para 2013, alterou o atual regime dos créditos considerados incobráveis e outros créditos e criou um novo regime designado de créditos de cobrança duvidosa ou incobráveis, o qual está previsto nos artigos 78.º-A a 78.º-D do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (adiante Código do IVA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de dezembro.

Este novo regime substitui o paradigma de controlo judicial da incobrabilidade — o qual tem contribuído, de forma significativa, para o elevado volume de pendências judiciais — por um sistema de controlo pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), inteiramente informatizado e baseado na noção de crédito de cobrança duvidosa.

Em resultado deste novo regime, a Portaria n.º 255/2013, de 12 de agosto, veio aprovar os novos modelos de anexos relativos aos campos 40 e 41 da declaração periódica de IVA, os quais têm por objetivo discriminar o normativo legal subjacente a cada regularização, bem como a respetiva base de incidência e montante de imposto, e a identificação do adquirente, entre outros elementos.

Com a introdução do anexo relativo ao campo 40 da declaração periódica de IVA, verifica-se que passou a existir uma duplicação da informação transmitida no mesmo com a informação que deve constar da relação prevista na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 2.º do Despacho Normativo n.º 18-A/2010, de 1 de julho (Pedido de reembolso do IVA e inscrição no regime mensal), a entregar conforme modelo constante do anexo III do mesmo despacho.

Num esforço de desburocratização e simplificação das obrigações declarativas dos sujeitos passivos, torna-se necessário proceder a uma alteração ao Despacho Normativo n.º 18-A/2010, de 1 de julho.

Assim, nos termos do artigo 22.º do Código do IVA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de dezembro, determina-se o seguinte:

Artigo 1.º

**Norma revogatória**

São revogados a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 2.º e o anexo III do Despacho Normativo n.º 18-A/2010, de 1 de julho.

Artigo 2.º

**Produção de efeitos**

O presente despacho normativo produz efeitos na instrução de pedidos de reembolsos para os períodos de tributação a partir de 1 de outubro de 2013.

6 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Paulo de Faria Lince Núncio*.

207473233

## Autoridade Tributária e Aduaneira

### Aviso (extrato) n.º 15706/2013

Por despacho do diretor-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 21 de novembro de 2013, proferido nos termos dos artigos 12.º e 13.º e da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, no cargo de adjunto de chefe de finanças, António Manuel Nepomuceno Rodrigues, no SF Cascais 2, por impedimento do titular do cargo, com efeitos a 1 de dezembro de 2013, João Sérgio Pinto Vares, no SF Mirandela, por vacatura de lugar, com efeitos a 1 de outubro de 2013, Jorge Manuel Martins da Silva, no SF Santa Maria da Feira 4, por vacatura de lugar, com efeitos a 1 de abril de 2013, Paulo Jorge Bambulo Estorninho, SF Santa Cruz da Graciosa, por vacatura de lugar, com efeitos a 1 de julho de 2013, e Paulo Nuno Diogo Lopes Alho, no SF Gavião, por vacatura do lugar, com efeitos a 21 de outubro de 2013.

29 de novembro de 2013. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

207476871

### Aviso (extrato) n.º 15707/2013

Por despacho do Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 21.11.2013, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, no cargo de chefe de finanças, Ana Paula Morais Pinto Cunha, no S.F. Porto 4, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.11.2013 e Rui Maia Faria, no S.F. Entroncamento, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.11.2013.

29 de novembro de 2013. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

207476417

### Aviso (extrato) n.º 15708/2013

Por despacho do Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 21.11.2013, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, foi nomeado, em regime de substituição, no cargo de adjunto de chefe de finanças de Santa Maria da Feira 4, do técnico de administração tributária adjunto, nível 3, Martinho Fernando Guedes Ribeiro, por vacatura do lugar, com efeitos a 18.03.2013.

29 de novembro de 2013. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

207476441

### Aviso (extrato) n.º 15709/2013

Por despacho do Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 21.11.2013, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, foi nomeado, em regime de substituição, no cargo de chefe de finanças de Cascais 2, do técnico de administração tributária nível 2, Manuel Carlos Nunes de Oliveira Mestre, por vacatura de lugar, com efeitos a 01.12.2013.

29 de novembro de 2013. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

207476377

### Despacho n.º 16795/2013

Ao abrigo das seguintes normas legais:

Artigo 62.º, da lei geral tributária (LGT);
Artigo 9.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão republicada em anexo à Lei n.º
64/2011, de 22 de dezembro;
Artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril;
Artigos 29.º n.º 1 e 35.º a 37.º, do Código do Procedimento Administrativo;
Decreto-Lei n.º 6/2013, de 17 janeiro;
Portaria n.º 107/2013 de 15 de março;
Despacho da Diretora de Finanças de Lisboa n.º 11613/2013, publicado no DR 2.ª série, n.º
172, de 06 de setembro;

Procedo às seguintes subdelegações de competências:

I — Competências delegadas:

Nas Chefes de Divisão, Licenciada, Cristina Manuela Clemente Custódio Pereira, Licenciada,
Maria João Paiva Barreto N. Batista e Licenciada, Ana Maria Calado Correia Calhau, no âmbito das competências das respetivas divisões:
1 — A resolução de dúvidas colocadas pelos Serviços de Finanças;